

LEI Nº 1.140 / 86

**"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º. Fica denominada de Rua Vereador José Messias Soares a Rua Projetada com entrada pela Rua Sto Antonio.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 11 de agosto de 1986

Roberto Torres- Vereador.